



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente instrumento, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração do referido estudo constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de ministração de Aulas de **Balé Clássico - Técnica RAD (Royal Academy Of Dance) e Jazz Dance**.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se contratação, na modalidade Dispensa conforme artigo 95 - Item I da Lei 14.133/2021, que orienta a modalidade em razão do valor.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A iniciativa é destinada a proporcionar a crianças de baixa renda aulas de Balé Clássico e Jazz Dance com a mesma qualidade de escolas e academias particulares. Trazer para São Miguel Arcanjo um projeto diferenciado e com nível de profissionalismo a essas crianças para que possam ter uma nova visão de futuro e que tenham acesso a conteúdo muitas vezes inalcançável.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação ora pleiteada está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), bem como na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, com recursos alocados na ficha 373.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Requisitos Necessários: Será exigida no ato da contratação experiência anterior para a realização das atividades



Requisitos Suficientes: Ter formação de no mínimo 8 anos de Balé Clássico e no mínimo Grau 5 na RAD.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado, conforme orçamentos anexos a este documento.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Qtd.	Unid.	Especificações
1	96:00	HORAS	Planejamento
2	96:00	HORAS	Relatório
3	192:00	HORAS	Apoio
4	576:00	HORAS	Aulas de Balé Clássico - Técnica RAD (Royal Academy Of Dance) e Jazz Dance

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa dos valores unitários e totais geral e por item se dá pelo levantamento de mercado, presente nos orçamentos apresentados.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação por dispensa do referido serviço se demonstra como única solução para a viabilidade do processo de aquisição do serviço, em razão do valor.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Neste caso o parcelamento da solução não se enquadra

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTE:

Não existem contratações correlatas ou interdependentes ao objeto ora pleiteado.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:



A referida aquisição está contemplada no PCA do Município bem como na LDO de 2024.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A oferta deste tipo de serviço ao público alvo, busca desenvolver suas habilidades em atividades de contra turno escolar, oportunizando a todos os usuários a oportunidade de praticar atividades de cultura, entretenimento e socialização.

14- PROVIDÊNCIAS PREVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há providencias prévias à assinatura do contrato a serem adotadas

15- IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há previsão de impactos ambientais na execução do contrato.

16- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar conclui pela razoabilidade e viabilidade técnica do referido processo de aquisição.

ANA PAULA BIACNHI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade